



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº. 5.880, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a designação da Comissão de Atribuição de Aulas da Rede Municipal de Educação e a revogação do Decreto Municipal nº 5.717/2014.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e considerando a solicitação do Departamento Municipal de Educação (Ofício nº 310/2015);

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Comissão de Atribuição de Aulas, para executar e acompanhar o processo de atribuição de aulas da Rede Municipal de Educação do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, com os seguintes docentes:

- I - Carla Simone Domingues, RG nº 20.093.437;
- II - Claudemira Paiva de Oliveira Ferrer, RG nº 11.138.867;
- III - Edilene Cristina de Castro Palma, RG nº 21.735.576;
- IV - Luci de Almeida Souza, RG nº 25.462.342-6;
- V - Maria Aparecida Ampúdia Mekaro, RG nº 6.811.245;
- VI - Marinete Aparecida Ferreira, RG nº 16.269.125;
- VII - Jeferson Correa de Moraes, RG nº 13.480.165-9;
- VIII - Rute Gercino, RG nº 25.466.430-0.

Art. 2º Fica revogado o Decreto Municipal nº 5.717, de 16 de outubro de 2014.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 24 de novembro de 2015.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ

Prefeito Municipal

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete